



EIXO II – MOÇÃO Nº 2

MOÇÃO: PELA AGILIDADE NO PROCESSO DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DO ALUNO ESPECIAL

O poder público tem apresentado dificuldades para apoiar o trabalho da escola quanto ao sucesso e ao fluxo estudantil. Além de burocráticas, as iniciativas são superficiais. Um fato que salta aos olhos é a ausência de laudos precisos, tramitados em tempo ágil, da formação de equipes para atendimento ao aluno especial.

É necessário combater as taxas de retenção e construir fluxos com aprendizagem do estudante. As escolas são ambientes que devem proporcionar condições de aprendizagem, e isso deve ser garantido associado à dignidade do aluno. Isto exige que escola, poder público e família estejam juntos. A equipe escolar, com a realidade apresentada pela diversidade e inclusão social, deve ser fortalecida e deixar de tratar o tema como responsabilidade exclusiva docente ou da gestão escolar.

Os estudantes da Educação Especial, sob a égide da política de inclusão, têm sido seguidamente reprovados ou simplesmente não possuem, a tempo, o diagnóstico para que haja o atendimento devido. Isto, muitas vezes, é também negligenciado pela família. Às vezes, mesmo diagnosticados para o atendimento especial, as medidas não são efetivas.

Consideramos que a escola não deve ser confundida com um local onde estudantes que precisam de apoio para o seu desenvolvimento sejam negligenciados. Os docentes possuem limites claros em suas tarefas para atuar frente às situações complexas, tais como as

que envolvem a educação especial, bem como aquelas que tratem dos problemas de aprendizagem. Entretanto, são os docentes os mais carentes de apoio e os mais cobrados no atendimento a este público.

Esperamos e requeremos que, sem negar o acesso e menos ainda criar qualquer possibilidade de identificação particular aos estudantes e famílias que precisam de apoio, que seja superada a etapa da inclusão como mera inserção numérica de indivíduos na escola, sem que haja política para que possamos atuar efetivamente na articulação e responsabilização da família e do Estado diante dos estudantes que precisam de um suporte especializado, sob formação contínua do profissional da educação na escola. Para que isto aconteça de modo efetivo e urgente, é necessário:

- agilidade no processo do acompanhamento do aluno especial, desde o diagnóstico (laudos etc.), suporte familiar e equipe multidisciplinar para a escola regular;
- rever os instrumentos de avaliação e medidas educacionais (ex.: avaliações externas) considerando a possível distorção dos instrumentos em relação ao público atendido e o resultado obtido;
- que se abram programas efetivos de conscientização da família quanto à importância do amparo profissional especializado e da oferta de suporte psicopedagógico que possam auxiliar essas crianças em casa, no desenvolvimento escolar e social;
- que a identificação do aluno especial decorra de estudos efetivos sobre a natureza da demanda, bem como orientação e formação pedagógica, que permita ao professor trabalhar com o aluno, devidamente assistido pela família;
- definir, claramente, os parâmetros de ensino e aprendizagem, para que haja a garantia do direito da criança à educação;
- viabilizar mecanismos para diagnóstico dos alunos com necessidade especial e que a escola seja assistida com esta informação desde a matrícula/rematrícula do aluno.

Sendo assim, a Conferência Estadual de Educação conclama que esteja no centro da agenda das políticas públicas as medidas, urgentes e práticas, que tornem visível a necessidade de enfrentar o tema da inclusão e a garantia do direito à dignidade e do acesso à educação aos jovens estudantes especiais.

Porto Velho, 25 de julho de 2018.